

Repactuação ao CT 19/2019						
Valores referentes à diferenças de glosas (valor antigo x valor repactuado)						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	agosto	Diferença glosa	R\$652,02	R\$708,92	3	-R\$56,90
2022	setembro	Diferença glosa	R\$4.320,89	R\$4.697,97	30	-R\$377,08

2022	outubro	Diferença glosa	R\$5.877,14	R\$6.390,03	30	-R\$512,89
Subtotal 1 - valores diferenças - glosa (valor antigo x valor repactuado) - desconto da Contratada						-R\$946,87
Valores para pagamento retroativo						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	agosto	Insumos IPCA	R\$7.363,13	R\$7.441,90	3	R\$78,77
2022	setembro	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2022	outubro	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
Subtotal 2 - valores para pagamento retroativo (sem considerar diferença de glosas)						R\$1.654,17
Subtotal 3 - valores para pagamento retroativo (considerando diferença de glosas)						R\$707,30
Valores repactuados para pagamentos futuros						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2022	novembro	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2022	dezembro	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	janeiro	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	fevereiro	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	março	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	abril	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70

2023	maio	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	junho	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	julho	Insumos IPCA	R\$73.631,32	R\$74.419,02	30	R\$787,70
2023	agosto (vigência do Contrato até 22/08/2023)	Insumos IPCA	R\$53.996,30	R\$54.573,95	22	R\$577,65
Subtotal 4 - diferenças até o fim do Contrato						R\$7.666,95
Percentual de reajustamento face à repactuação						1,07%
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$8.374,25

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 28 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento dos valores retroativos deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, tudo conforme **Processo n.º 23341.002076.2022-28**.

Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa
Gestor do Contrato - IFSul - Câmpus CAVG

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen
Departamento de Administração e de Planejamento - IFSul - Câmpus CAVG

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral do IFSul Câmpus CAVG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - VG-DEPLAN, em 30/11/2022 18:29:34.
- **Jonatas Rosa da Silva**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 30/11/2022 18:29:28.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 30/11/2022 11:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195373

Código de Autenticação: 27b783a1c9

